



## PORTARIAS DA REITORIA

### **PORTARIA R Nº 1100, de 01 de junho de 2017.**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003630/2017-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA R Nº 1123/2017, de 6 de junho de 2017.**

Art.1ºReconstituir a Comissão para realizar estudo e proposições referentes à estrutura e funcionamento do Ambulatório de Saúde do Servidor.

Art. 2º Nomear como membros desta Comissão os servidores: José Humberto de Almeida - Diretor da Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor/DIRQS; Adenilson Lima e Silva - Diretor Administrativo do Hospital de Clínicas da UFU; Aglai Arantes - Diretora Técnica do Hospital de Clínicas da UFU/HCU; Catarina Machado Azeredo - Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia (ADUFU), Gisele Vissoci Marquini - representante da DIRQS; José Veridiano de Oliveira - Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia (SINTET-UFU); Paulo Sergio Freitas - Diretor Clínico do Hospital de Clínicas da UFU/HCU; Kátia Regina de Oliveira - representante da DIRQS, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, possam atender ao disposto no Art. 1º.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



## **PORTARIA R Nº 1152, de 13 de junho de 2017.**

Art.1º Exonerar os seguintes membros da Comissão nomeada pela Portaria R nº 1.198/2016: Elenita Pinheiro de Queiroz Silva – docente da Faculdade de Educação; Karina Klinke – docente da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal; Janduhy Camilo Passos – docente da Faculdade de Gestão e Negócios; Neiva Flávia de Oliveira – docente da Faculdade de Direito; Adilson José de Assis – docente da Faculdade de Engenharia Química; Michele Aparecida Xavier Falco – técnica-administrativa da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil; Letícia Carla Rodrigues Machado – discente do Instituto de Psicologia; Lila Monteiro Gimenes – discente da Faculdade de Direito; Gustavo Antonio Raimondi – docente da Faculdade de Medicina; Danilo Borges Paulino – docente da Faculdade de Medicina; Marisa Silva Amaral – docente do Instituto de Economia e Relações Internacionais; Bárbara Rufino de Carvalho – discente da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal.

Art.2º Nomear os novos integrantes da Comissão nomeada pela Portaria R nº 1.198/2016, a seguir citados: Jhonatam Soares – discente do Instituto de Ciências Sociais; Klenio Antônio Sousa – docente da Escola de Educação Básica (ESEBA); Maria José Nascimento Fabiano – Coordenadora do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia (SINTET-UFU); Matthaus Cardoso – discente da Faculdade de Direito; e Pedro Augusto Pinto dos Santos – discente do Instituto de Psicologia.

Art.3º Prorrogar o prazo para a apresentação dos trabalhos da Comissão, estabelecido na Portaria R nº 1.198/2016, por mais seis meses, a partir da data desta Portaria.

Art. 4º Revoga-se em parte a Portaria R nº 1.198/2016, de 16 de novembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 1166, de 14 de junho de 2017.**

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.006868/2016-87, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R N° 1167, de 14 de junho de 2017.**

Art. 1º - Designar o servidor ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1035292, lotada nesta Universidade, para compor como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23117.003118/2016-53, instituída pela Portaria nº 500, de 20/05/2016, publicada no Jornal de Portarias nº 393, de 27/05/2016, em substituição do servidor ALEXEY GERKMAN KIL, Matrícula SIAPE nº 157913-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **Portaria R N° 1175 de 20 de Junho de 2017.**

Art.1º - Retificar a Portaria R N° 684 de 24/03/2017, publicado no Jornal de Portarias N° 446 de 02/06/2017, folha 01; onde se lê: Art. 2º “Setor da ENDOSCOPIA” , leia-se Art. 2º “Setor de RADIOLOGIA”;

Art. 2º – Localizar a servidor (a) MARÍLIA CRISTINA BERARDI, Siape – 1618150, para exercer suas atividades de ENFERMAGEM, no Setor de RADIOLOGIA, conforme Laudo pericial – 006/2010, de 21/12/2010, elaborado pela Comissão de Irradiação Ionizante, nomeada pela Portaria R nº. 580, de 26/05/04 e atualizada pela Portaria 983 de 07/10/2014;

Art. 3º – Cancelar o adicional de insalubridade no percentual médio, *se assim o receber e* Conceder-lhe o Adicional de Irradiação Ionizante, no percentual máximo, equivalente a 20%, incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo,

Art. 4º. - Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2016;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R N° 1176, de 20 de junho de 2017.**

Art. 1º Exonerar o Professor Alexandre Walmott Borges da função de Presidente da Comissão, instituída por meio da Portaria R nº 489, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Nomear, em substituição, a Professora Keila Pacheco Ferreira como Presidente da referida Comissão.

Art. 3º Revoga-se, em parte, a Portaria R nº 489, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 1177, de 20 de junho de 2017.**

Art. 1º Exonerar o Professor Alexandre Walmott Borges da função de Presidente da Comissão, instituída por meio da Portaria R nº 488, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Nomear, em substituição, a Professora Keila Pacheco Ferreira como Presidente da referida Comissão.

Art. 3º Revoga-se, em parte, a Portaria R nº 488, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 1178, de 20 de junho de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria R nº 780, de 17 de abril de 2017, publicada no Jornal de Portarias da UFU, nº 441, de 27 de abril de 2017, p. 01, referente ao Processo nº 23117.005779/2016-13.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor Igor Campos de Andrade, assistente em administração, SIAPE nº 2865027, para, em substituição ao servidor Alexey Gerkman Kil, administrador, matrícula SIAPE 1579013-6, integrar esta Comissão Processante, na qualidade de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R Nº 1183, de 22 de junho de 2017.**

Art. 1º - Conceder o Adicional de Periculosidade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	WESLEY MARQUES DA SILVA	1035356

Art.2º - Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIAS DA PROGEP

### **PORTARIA/PROGEP Nº 1531, de 14 de junho de 2017.**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/PROGEP nº 415, de 10 de fevereiro de 2017, que concedeu horário especial à servidora Miriam Santos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1558724, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do quadro permanente desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de junho de 2017.

### **PORTARIA PROGEP Nº 1532, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação ao servidor Ednamar Ferreira Rosa Germano, matrícula 1035127, no período de 28/06/2017 a 25/09/2017, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 17/03/2008 a 16/03/2013, a fim de elaboração de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública e Legislação Urbana, promovido pela Universidade Candido Mendes, sediada no Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 28/06/2017.

### **PORTARIA PROGEP Nº 1544, DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora Daisy Rodrigues do Vale, matrícula 6413066, no período de 26/06/2017 a 31/07/2017, por 36 dias, referente ao período aquisitivo de 10/05/2012 a 09/05/2017 a fim de participar do intercambio para apresentação de projetos de formação de professores de inglês na Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM, sediada na cidade de Uberaba-MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 26/06/2017.

### **PORTARIA PROGEP Nº 1546 de 20 de junho de 2017.**

Art. 1º - Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, o servidor técnico-administrativo Hudson Alves Silvério, matrícula SIAPE nº. 2139654, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Química, da Faculdade de Engenharia Química, Campus Patos de Minas, para o Instituto de

Ciências Agrárias/Laboratório de Análise de Solo, Campus Umuarama, em Uberlândia-MG, a partir de 20/06/2017.

Art.2º - O servidor terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede, conforme Art. 18, da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1547, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial de Sérgio Luídes Guimarães, SIAPE 3854326, no período de 01/07/2017 a 01/09/2017, para cursar Mestrado em Enfermagem na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2017.

## PORTARIAS DA PROEXC

### **PORTARIA PROEXC/UFU nº. 012, de 22 de junho de 2017.**

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Análise de Ações inscritas na segunda chamada do Edital PIAC e primeira chamada do Edital PIAC-Estudantil.

Art.2º - São nomeados membros desta Comissão de Análise de Propostas de Cultura e Cultura Estudantil, os (as) técnicos (as) Janete Aparecida Fernandes SIAPE 0409482, Renan Faria Guerra - SIAPE 2132906, Luiz Carlos Leite – SIAPE 1672913, os (as) docentes: Célia Regina Lopes – SIAPE 1645608, Eduardo Delloso Penteadó SIAPE: 2347901, e os (as) discentes Laura Pazini de Matos Siqueira - Matrícula 11711PED250, João Pedro Gurgel e Silva Matrícula 11421RIT009 a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Na ausência de Janete Aparecida Fernandes, Renan Faria Guerra, assumirá a presidência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art 5º - Revoga-se a PORTARIA PROEXC/UFU nº. 010, de 08 de maio de 2017.

## Expediente

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

**Reitor:** Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.